



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06218/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 463.573,63 (quatrocentos e sessenta e tres mil e quinhentos e setenta e tres reais e sessenta e tres centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00180 - 12.365.2002.2292 - 31901100 463.573,63

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 463.573,63

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias,

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00121 - 12.361.2001.2041 - 31901100 293.764,40

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00181 - 12.365.2002.2292 - 31901300 169.809,23

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 463.573,63

(A)



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	463.573,63
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	463.573,63

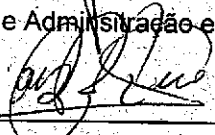
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de outubro de 2017



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 30 de outubro de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças